Liberado para Plenário sob o nº 421/2°
por Candido Ferreira de Freitas
04/08/2026 11:26:03

Câmara Municipal De Vereadores De Garanhuns
Gabinete Ver. Matheus Martins

Assinado por 26-MATHEUS SANTOS MARTINS DE ARAUJO
SISTEMA DE GESTÃO LEGISLATIVO - SYSLEGWEB

REQUERIMENTO

Protocolado em 03/08/2026 10:42:44

campo reservado
Aprovado por Unanimidade
em Única Votação
em 05 de 08 de 2026
Presidente

Ementa: **REQUER: AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, A CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA PRAÇA PÚBLICA NO ESPAÇO SITUADO ENTRE AS RUAS FRANCISCA AMARAL TINÔ, BELÉM E ESTÁCIO DE SÁ, NO BAIRRO DA BOA VISTA, NESTE MUNICÍPIO.**

SENHOR PRESIDENTE

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Garanhuns, solicitando a construção de uma nova praça pública no espaço localizado entre as Ruas Francisca Amaral Tinô, Belém e Estácio de Sá, no Bairro da Boa Vista.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa atender a uma importante reivindicação dos moradores do Bairro Boa Vista, que há muito tempo pleiteiam a implantação de um espaço público destinado ao lazer, à convivência comunitária e à prática de atividades físicas. A construção da referida praça proporcionará significativa valorização urbanística da localidade, transformando uma área estratégica em um ambiente seguro, organizado e acolhedor para crianças, jovens, adultos e idosos. Além de contribuir para o embelezamento do bairro, o equipamento público incentivará hábitos saudáveis, fortalecerá a convivência entre os moradores e oferecerá um local adequado para momentos de lazer e integração familiar.

A implantação de espaços públicos de qualidade também representa importante instrumento de prevenção à violência e ao vandalismo, uma vez que promove maior ocupação dos ambientes urbanos pela população, fortalecendo o sentimento de pertencimento e cuidado com o patrimônio público. Diante da relevância social, urbanística e comunitária da presente solicitação, espera-se que o Poder Executivo Municipal adote as providências necessárias para a execução da obra, proporcionando mais qualidade de vida, segurança e bem-estar aos moradores do Bairro Boa Vista.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA EM 03 DE AGOSTO DE 2026

Garanhuns/PE, 03 de Agosto de 2026

Matheus Santos Martins De Araujo

Vereador(a)

Comunicado pelo ofício N_____ em 23/10/2026 Márcia

OP342

OD 851

Assinado por 26-MATHEUS SANTOS MARTINS DE ARAUJO
SISTEMA DE GESTÃO LEGISLATIVO - SYSLEGWEB